



Guaratinguetá, 30 de junho de 2025.

Of.C-0256/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0227/2025

Rec.	03 / 07 / 25
As:	14 h
Ass.:	

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 516/2025, de 17/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0227/2025, de autoria dos Edis, Marcelo Augusto de Assis e Fabrício Dias Júnior, solicitando informações sobre acerca do interesse da cidade de Guaratinguetá em aderir ao Programa “Bairro Paulista”, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), com o objetivo de promover a revitalização do centro da cidade.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

O Programa Bairro Paulista prevê diversos tipos de investimento pelo governo estadual, e no decorrer do requerimento é colocada a sugestão de adesão no centro da cidade, que ao primeiro olhar não é viável pelas características do Programa. Apesar disto, a municipalidade está observando com mais detalhes esta sugestão, bem como analisando outros possíveis locais como Parque Anthero dos Santos, Praça da Cohab, na Avenida Rosinha Filippo ou mesmo em projetos futuros como o Parque Linear. Todas essas opções, além de outras, serão analisadas para que em momento oportuno o município faça a adesão de locais e intervenções adequadas às tipologias do Programa Bairro Paulista.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003100310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.